

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: C.L MIRANDA LIMA inscrita no CNPJ nº 23.572.638/0001-00

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses

Valor Total: R\$ 17.142,44 (dezesete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, torna público que firmou contrato nº 006/2024 com a empresa **C.L MIRANDA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **23.572.638/0001-00**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.142,44 (dezesete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 08(oito) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: C.L MIRANDA LIMA inscrita no CNPJ nº 23.572.638/0001-00

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses

Valor Total: R\$ 10.680,20 (dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 02º de maio de 2024

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, torna público que firmou contrato nº 007/2024 com a empresa **C.L MIRANDA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **23.572.638/0001-00**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.680,20 (dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 08(oito) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024.